



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2774 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NA PORTARIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de correção de erros materiais nas portarias municipais;

Considerando o Memorando n.º 13.558/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria nº 2438/2025 da Servidora Pública Municipal **LUDMILA DA SILVA AGUIAR**, que trata de um PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, onde se lê “**Memorando 14.914/2025**”, leia-se “**Memorando nº 13.558/2025**”:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e disposições textuais formais da portaria mencionada;

Capão da Canoa, 1º de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)